

Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA / 2022

Às dezoito horas do dia cinco de julho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Enio Valdir Ceni, Osmar Checchi, Lídia Posso, Nereu Hengen, Paulo Rosa, Pedrinho, Prof. Ivo Patel, Saimon Miri e Zico, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior, a qual os vereadores tiveram acesso anteriormente para análise, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou a 1ª Secretária, Lídia Posso, que procedesse a leitura da Matéria de Expediente: **1º- Projeto de Lei Ordinária nº 026/2022**, Resultado: Encaminhado às comissões para análise e emissão de parecer no prazo de até 30 (trinta) dias; **3º- Ofício nº778/2022- Resposta à proposições- Executivo Municipal**, Resultado: Matéria Lida, encontra-se na secretaria para consulta e no site da Câmara; **4º- Ofício nº004/2022- Marilde Téó- SISMUCH**, Resultado: Matéria Lida, encontra-se na secretaria para consulta e no site da Câmara; **5º- Ato da Mesa Diretora nº004/2022**, Resultado: Matéria Lida, encontra-se na secretaria para consulta e no site da Câmara; Na sequência, foi apreciada a Matéria da Ordem do Dia que constou de: **1º- Projeto de Lei Complementar nº002/2022**, Altera a Lei Complementar nº68, de 02 de fevereiro de 2012 alterada pela Lei Complementar nº136, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho. Resultado: Aprovado em redação final por unanimidade; **2º- Projeto de Lei Ordinária nº 22/2022**, Altera a Lei Municipal nº3590, de 09 de dezembro de 2016, que institui o plano de custeio da contribuição normal do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, revoga a Lei Municipal nº3589, de 09 de dezembro de 2016. Resultado: Rejeitado por unanimidade; **3º- Parecer Conjunto nº31/2022**, favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 024/2022. Resultado: Matéria lida e aprovada por unanimidade; **4º- Projeto de Lei Ordinária nº 024/2022**, Altera o anexo IV- Tabela I, da Lei nº3826/2020, de 14 de maio de 2020, que alterou a Lei nº 2590/2009, 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Chopinzinho. Resultado: Aprovado em 1ª apreciação por unanimidade; **5º- Parecer Conjunto nº32/2022**, favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 025/2022. Resultado: Matéria lida e aprovada por unanimidade; **6º- Projeto de Lei Ordinária nº 025/2022**, Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Solidária aos Autistas do Sudoeste do Paraná - ASAS DO PARANÁ. Resultado: Aprovado em 1ª apreciação por unanimidade; **7º- Ofício nº825/2022- Executivo Municipal- Solicitação de ausência do município dias 8 a 12 de julho**, Resultado: Matéria lida e aprovada por unanimidade; **8º Indicação nº130/2022**, O vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal para que realize a instalação das placas de identificação na Rua Travessa do Rio Pedrosa, bairro Centro e na Rua Silvio Chichorro, bairro São Sebastião. O vereador Zico solicita também a instalação de placas indicando as comunidades do município como a do Bugre, Bugre Alto e Invernadinha. Autoria: Enio Valdir Ceni. Resultado: Matéria lida e deferida. **Explicações Pessoais: 1-** Prof. Ivo Patel, o vereador realizou explanações sobre a visita do mesmo a Secretária de Educação Mari Lúcia Lazarotto e a finalização da licitação a qual disponibilizará de 33 (trinta e três) pontos de ônibus a serem disponibilizados nas comunidades do interior chopinzinhense e também outra na qual será disponibilizados os pontos de ônibus no centro do município; **2-** Enio Valdir Ceni, realizou explanações que desde o dia 03 de março do corrente foi solicitada a desobstrução do bueiro presente próximo a propriedade do senhor Elvio Cramer em Linha Tiriva, sentido Bugre



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

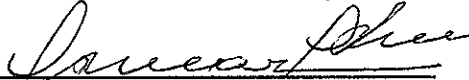
Paraná

alto, a qual se não for realizada poluirá as fontes d'água daquela localidade e a necessidade de se realizar o cascalhamento da subida daquela estrada sentido comunidade. Solicitação da Comunidade de São Luiz onde reside o senhor Luiz Donida com a necessidade de abertura de uma estrada que resolveria problemas dos demais moradores da comunidade. Relata o buraco presente na estrada de entrada da Comunidade de Santa Cruz o qual já foi solicitado os reparos na proposição do vereador Zico, mas ainda não realizado pela Administração. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente encerrou a sessão. O vídeo desta sessão está disponível no arquivo da Câmara Municipal.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão:



Presidente: Enio Valdir Ceni / PTB



Vice-Presidente: Osmar Checchi / MDB

Primeiro-Secretário: Lídia Posso / REPUBLICANOS



Segundo-Secretário: Nereu Hengen / MDB

